



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Desafio da Competência"

DECRETO Nº 1330/95

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

DR. ADEMAR ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores relacionados abaixo, gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento base dos respectivos cargos, com fulcro no artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 001/90,

Eduardo de Oliveira - DAS-7 a contar de 02/05/95.

Rosalina Pereira Zandavalli - DAS-7 a contar de 08/05/95.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO
DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Dr. Ademar Antonio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "SUPLEMENTO ESPECIAL"
"O LIBERAL"
Nº 037 / DATA 19/06/95